

61

Termo de juramento ao Fiscal Municipal
interim Paulino Ferreira de Albuquerque.

Aos nove dias do mes de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, n'esta Cidade da Constituição e casa de residência do Senhor Presidente interino da Camara Municipal onde fui vinda em Secretario abaixo assignado, ahy present Paulino Ferreira de Albuquerque, o Senhor Presidente interino da Camara Municipal Jeremias Ferraz de Andrade, defeu ao mesmo Paulino, o juramento aos Santos Evangelhos, em um livro d'elles em que p'os sua mão direita, de bem e fielmente cumprir com os deveres do cargo de Fiscal interino, o que pela dita Albuquerque foi jurado cumprir: e para constar larra este termo. Eu Jeronymo José Saines de Siqueira, Secretario da Camara o escrevi.

Jeremias Ferraz de Andrade
Paulino Ferr. de Albuquerque

Aos vinte de Marco de mil novecentos e sessenta e seis, n'esta Cidade da Constituição, e casas de residência do Senhor Presidente interino da Camara Municipal, Jeremias Ferraz de Andrade, onde fui vinda em Secretario da Camara abaixo assignado, ahy pelo mesmo Senhor Presidente interino sendo presente pelo Cidadão Innocencio de Paula Eduardo, a portaria de 12 de Fevereiro do corrente anno, ao mesmo Paula Eduardo M. foi deferida o juramento aos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que p'os sua mão direita e prometter cumprir com os deveres do cargo de primeiro Supplente do Juiz Municipal d'este termo. Recebida pelo mesmo Paula Eduardo o dito juramen-